



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.688, de 19.11.2025, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23156.002403/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Terceiro Aditivo ao Edital nº 13/2024, que rege o instrumento de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho no Ifes Campus Santa Teresa (Teletrabalho), de que trata a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria-MEC Nº 267, de 30 de abril de 2021 e a Portaria-Ifes/Reitoria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO I DA PORTARIA Nº 511, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Diretoria/Coordenadoria	Vagas Ofertadas	Inscritos	Siape	Resultado da Análise
Coordenadoria de Gestão Pedagógica	01	Não houve inscritos	-	-
Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade	03	André Lepaos Corteletti	2095203	Classificado(a)
		Nathalia Miguel Teixeira Santana	1352333	Classificado(a)
		Taiza da Rosa Barros Proêza	3124358	Classificado(a)
Diretoria de Ensino	01	Marcelina Faria Couto Fardin	54843	Classificado(a)

Santa Teresa/ES, 19 de outubro de 2026

Comissão Local de implementação, organização e acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no Ifes Campus Santa Teresa
Portaria nº 476, de 24 de setembro de 2026.